



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

| | | | |
|---|---|-----------|--------------|
| P R O T O C O L O | CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 02 / 06 / 2021 HORA 09:50 Lucimara Pinto Martins Diretora Legislativa | INDICAÇÃO | Nº 131 /2021 |
| | AUTOR: VEREADORA JUCILENE MARQUES MORAES | | |

Ao Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

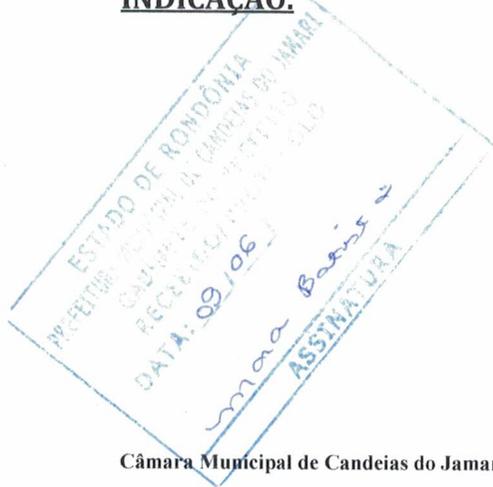
A necessidade de que o Executivo Municipal determinar ao setor competente que proceda a troca de grama nas laterais da prefeitura por calçada

JUSTICATIVA

Se tratar de um corredor que é utilizado por todos os moradores no dia a dia, é um grande transtorno para estes pedestres, esta transitando pela grama podendo causar acidentes aos pedestres que ali transitam.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete da Vereadora, 02 de junho de 2021.




JUCILENE MARQUES MORAES
VEREADORA/CMCJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

| | | | |
|--|--|------------------|---------------------|
| P R O T O C O L O | <p>CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 07/06/2021 HORA 17:00 Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa</p> | INDICAÇÃO | Nº 139 /2021 |
| AUTOR: VEREADORA JUCILENE MARQUES MORAES | | | |

Ao Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

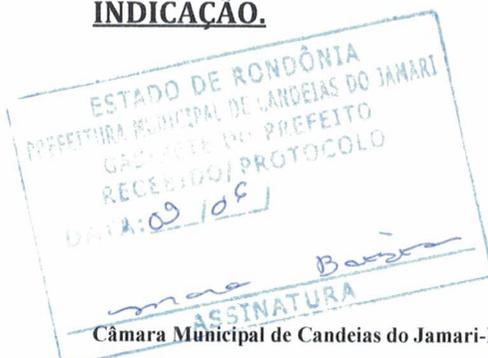
INDICAÇÃO

Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a revitalização e ampliação da Creche Pedro Torres no Município de Candeias do Jamari-RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário uma vez que a mencionada Creche encontra-se com estruturas ruins, sem espaço para área de lazer e com capacidade de atendimento abaixo das necessidades daquela região e a reforma e ampliação trarão melhorias significativas para todos que necessitam de utilizar. Ressaltamos ainda a importância de ter uma creche mais confortável para atender a todos que necessitam.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**



Gabinete da Vereadora, 07 de junho de 2021.

JUCILENE MARQUES MORAES
VEREADORA/CMCJ/2021